

Excelentíssima Senhora  
Dr.ª Cecília Meireles, digna deputada à Assembleia da República,  
Eleita, nas listas do CDS-PP, pelo círculo eleitoral do Porto

Acuso a receção do V/ requerimento supra referenciado, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3419/2020, que mereceu a minha melhor atenção.

Relativamente ao assunto nele versado e às questões nele formuladas, cumpre responder o seguinte:

- 1 O Município de Paços de Ferreira sempre participou em ações de vigilância, limpeza e desobstrução das linhas de água existentes na sua área territorial, tendo em vista a preservação e/ou melhoria da qualidade da água e do equilíbrio ecológico nos respetivos leitos e margens dominiais e, dessa forma, contribuir para a conservação ambiental. Fá-lo através das suas unidades operativas (Fiscalização Municipal, Polícia Municipal e/ou unidades dependentes do Departamento de Administração Geral do Território), por vezes em parceria com Freguesias e coletividades locais (de cariz ambiental e recreativa) e com a colaboração de cidadãos anónimos e/ou dos proprietários de terrenos contíguos pelo que, caso seja convidado, O Município, dentro das suas capacidades, terá todo o interesse em contribuir para o estabelecimento de um plano integrado de intervenção e/ou proteção da bacia hidrográfica do rio Ferreira e, conseqüentemente, do rio Sousa;
- 2 A ETAR de Arreigada entrou em funcionamento há cerca de 27 anos e, nos últimos anos, mostrava -se tecnologicamente ultrapassada para o adequado tratamento de quantidades crescentes de águas residuais geradas pela comunidade. Por este motivo foi sujeita a obras de ampliação e modernização, tendo a obra física ficado concluída no final de novembro passado e os respetivos equipamentos instalados durante o corrente mês. A Direção Geral de Energia e Geologia já emitiu a autorização para entrada em funcionamento da instalação elétrica, documento necessário para estabelecimento, pela EDP-Distribuição, SA., até ao final do corrente mês, da ligação (aumento de potência) à rede pública. O tratamento primário das águas residuais já está a ser feito com utilização da nova tecnologia instalada e o tratamento biológico e químico – que constitui a última fase do processo e que está a ser implementado de forma faseada – começará a produzir os seus efeitos nos primeiros dias do próximo mês de maio.
- 3 Sim. O Município tem procedido como referido em 1) e, à semelhança do que acontece com o SEPNA/GNR), colabora na ação fiscalizadora do cumprimento das normas legais e regulamentares sobre a utilização do domínio público hídrico pelo que, sempre que toma conhecimento de atos e/ou factos tidos por ilícitos, comunica-os à competente Administração da Região Hidrográfica, para os devidos efeitos.
- 4 Sim. Já o fez e, além das ações de sensibilização que, em casos pontuais, fez junto de eventuais infratores, tem procedido conforme referido em 1) e em 3). Contudo, sublinha-se, a Câmara Municipal apenas coopera com as entidades da administração central, uma vez que, de acordo com a Lei da água e do regime de

utilização dos recursos hídricos, é a APA que detém as competências legais de fiscalização, cabendo às Administrações das Regiões Hidrográficas essa atuação.

É o que me cumpre informar,

Com os meus cumprimentos,

Humberto Brito

Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira